



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Estado de São Paulo

Diretoria de Apoio Legislativo

Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 033/06

Iniciado em 20/02/2006

DECR.LEG. Nº 1162

Arquivado em 22 MAR 2006

Pasta nº **DL 18/06**

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de CONEGUNDES ANTONIO DE BRITO à Rua 12 do Jardim Silvestri II, que tem início na Rua 20 e termina na Avenida Francisco Silvestri.

AUTORIA

ARILDO LIMA JUNIOR



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

P.033/06

PROC. Nº	033/06
FOLHAS	dois

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

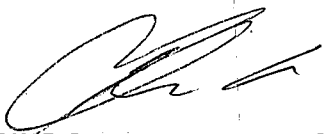
Dá denominação de **CONEGUNDES ANTONIO DE BRITO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **CONEGUNDES ANTONIO DE BRITO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 12, localizada no loteamento denominado Jardim Silvestri II, que tendo início na Rua 20, termina na Avenida Francisco Silvestri.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de fevereiro de 2006.


ARILDO DE LIMA JUNIOR



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

P.033/06

PROC. Nº	033/06
FOLHAS	105

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Conegundes Antonio de Brito nasceu no dia 06 de julho de 1923, na cidade de Riacho de Santana, no Estado de Bahia, filho de José Antonio de Brito e de Jovelina Valeriana Conceição,

Foi casado com a Senhora Ana Guilhermina de Brito, de cuja união nasceram os filhos: Nadir, Arcilio, Mauro Antonio, Marli Antonio, Sebastião Silvio, Amir Antonio e Amauri Antonio.

Faleceu no dia 29 de julho de 2004, aos oitenta e um anos de idade.

Quando aos demais dados de sua vida, estamos juntando ao presente projeto um Curriculum Vitae.

Bauru, 20 de fevereiro de 2006.


ARILDO DE LIMA JUNIOR



PROC. N.º 033106

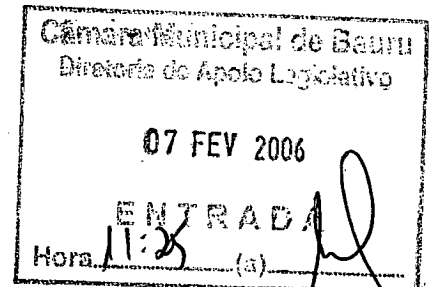
FOLHAS *quatro*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CADASTRO

MINUTA N.º 003/06

ARTIGO 1º



Fica denominado _____, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 12, no loteamento denominado JARDIM SILVESTRI II, que tem início na Rua 20 e término na Avenida Francisco Silvestri, nesta cidade de Bauru.

Bauru, 20 de janeiro de 2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA COMARCA DE BAURU - SP



RUA ANTONIO ALVES, 18-30 - FONE/FAX: (14) 3234-4829 - 3226-3254 - 3227-4051
 cartorionovelli@uol.com.br
 Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli
 Oficial

PROC. Nº 033/06
 FOLHAS uma

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 033, do livro C nº 125 de Registro de óbito, sob nº de ordem **45.463**, consta que no dia dois de agosto de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de **CONEGUNDES ANTONIO DE BRITO**, com oitenta e um anos de idade, casado, do sexo masculino, cor parda, aposentado, natural de Riacho de Santana, Estado da Bahia, nascido no dia seis de julho de mil novecentos e vinte e tres, residente na Rua Bauru, 5-40, Vila Santa Luzia, Bauru, Estado de São Paulo, filho de **JOSE ANTONIO DE BRITO**, e de **JOVELINA VALERIANA CONCEIÇÃO**,

falecido no dia vinte e nove de julho de dois mil e quatro (29/07/2004), às onze horas e vinte minutos, no Hospital de Base, neste subdistrito, O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Fabiana Gomes Caetano Apendino, CRM 86635, que deu como causa da morte falência de múltiplos órgãos - sepse - broncopneumonia,

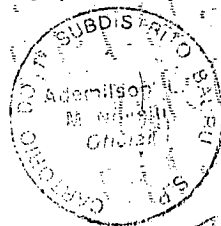
O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de São Benedito, nesta cidade. Foi declarante **AMAURI ANTONIO DE BRITO**.

Observações: O falecido era casado com ANA GUILHERMINA DE BRITO, em Presidente Alves/SF aos 16/09/1944 - R-5, fls. 18, nº 1143. Deixou os filhos: Nadir Brito, 59 anos; Arcilio Antonio, 57 anos; Mauro Antonio, 54 anos; Marli Antonio, 51 anos; Sebastião Silvio, 47 anos; Amir Antonio, 45 anos e Amauri Antonio, 39 anos de idade. Era eleitor por Bauru/SF - nº 1240830001-59, 300ª Zona, Seção 82. Deixou bens e não deixou testamento conhecido. Os dados faltantes são ignorados pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.
 Bauru, 02 de agosto de 2004.

Marielene Aparecida Benedito
 Marielene Aparecida Benedito
 Escrevente Autorizada

1ª VIA
 ISENTO DE EMOLUMENTOS
 LEI 9534/97
 Digitada por: MAB



1437G-10001-15000-0404

1437G-AA 012262

PROC. Nº	033/06
FOLHAS	120

CURRICULUM VITAE

CONEGUNDES ANTONIO DE BRITO, filho de José Antonio de Brito e de Jovelina Valeriana Conceição de Brito, nascido na cidade de Riacho de Santana, Bahia, no dia 06 de julho de 1923.

Com 5 anos de idade, seus pais se mudaram para a cidade Salles de Oliveira, próxima a cidade Franca/SP, de onde se transferiram para Presidente Alves para trabalharem no cultivo da lavoura de café. Nunca frequentou escolas, mas aprendeu a ler e a escrever através de aulas particulares.

Em Presidente Alves, trabalhou em várias fazendas de cultivo de café. Casou-se aos 20 anos de idade com Ana Guilhermina, tendo 7 filhos: Nadir Brito Campos, Arcílio Antônio de Brito, Mauro Antônio de Brito, Marli Antônio de Brito Felício, Sebastião Silvio de Brito, Amir Antônio de Brito e Amauri Antônio de Brito.

Mudou-se para a cidade de Bauru, com a família, no início do ano de 1961, estabelecendo-se, com ânimo definitivo, na Vila Santa Luzia, quando tal bairro contava ainda com um pouco mais de 100 casas, sem calçamento nas poucas ruas que havia, sem iluminação pública, sem água, esgoto e sem transporte coletivo. Na época, o único meio de transporte dos habitantes da Vila para terem acesso ao centro da cidade era bicicleta, carroça e um vagão de trem da Companhia Paulista de Estrada de Ferro que ia de Triagem até a altura da rua Rio Branco. Caso contrário, a última alternativa, como meio de locomoção, era a pé, margeando a estrada de ferro e a Marechal Rondon, passando respectivamente, pela vila Antártica e Vila Cárdia, bairros intermediários com o Centro da cidade.

Casou todos os filhos, teve 18 netos e 11 bisnetos no bairro de Santa Luzia, onde viveu até falecer, no dia 29 de julho de 2004, aos 81 anos de idade, vítima de insuficiência respiratória conseqüente de uma pneumonia contraída durante o tratamento de um acidente vascular cerebral. Foi sepultado em Bauru, no jazigo de sua família, localizado no Cemitério de São Benedito da Vila Independência.

Viveu a maior parte de sua vida, 43 anos, como verdadeiro cidadão, sempre lutando e participando do desenvolvimento do bairro. De poucas letras, mas politizado o suficiente para diuturnamente reivindicar melhorias para aquela comunidade, quer através dos Vereadores que tinham o bairro como reduto eleitoral, quer diretamente com o chefe do executivo municipal de várias gestões (Irineu Bastos, Nuno de Assis, Nicola Avallone Junior, Alcides Franciscato, Oswaldo Sbeguen, Luiz Edmundo Coube, Izzo Filho, Tidei de Lima, Tuga Angerami e Nilson Costa).

Como pedreiro, trabalhou em várias obras públicas e privadas da cidade de Bauru. Participou de várias ações comunitárias do bairro, inclusive na construção da igreja de Santa Luzia, em cujas festas atuava também como emérito Leiloeiro. Foi Conselheiro Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Bauru. Trabalhou para o Instituto das Apóstolas do Coração de Jesus desde a época do Educandário Madre Clélia, atuando em várias de suas obras, inclusive participando literalmente do assentamento da 1ª obra que hoje constitui o Campus da Universidade do Sagrado Coração de Jesus, onde, por ocasião de sua aposentadoria, recebeu várias homenagens da Reitoria daquela Instituição de Ensino, da qual a população bauruense tanto se orgulha.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

PROC. Nº	033/06
FOLHAS	06

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Futuro Sato

Em 21 de fevereiro de 2006.

Marcelo Borges
MARCELO BORGES DE PAULA

Presidente



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

PROC. Nº	033/06	L
FOLHAS	nove	

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
21 de fevereiro de 2006


FUTARO SATO
Relator



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

PROC. Nº	033/06
FOLHAS	10

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
21 de fevereiro de 2006

Marcelo Borges
MARCELO BORGES DE PAULA

Presidente

Futaro Sato
FUTARO SATO
Relator

Arildo Lima Junior
ARILDO LIMA JUNIOR
Membro

José Carlos de Souza Pereira
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
Membro

Paulo Eduardo Martins Neto
PAULO EDUARDO MARTINS NETO
Membro

Publicação da Pauta nº 04/06
Publicado no D.O.B.
Dia 25.02.06 às 14h

Diretor de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

PROC. Nº	033/06
FOLHAS	11

À

Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de março de 2006. Publicar e dar ciência à família e ao Senhor Chefe do Executivo. Após, arquivar-se. Bauru, 02 de março de 2006.


ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício para a família e Chefe do Executivo. Após as formalidades normais, seguem os autos para o arquivo.

Bauru, 02 de março de 2006.


SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

PROC. Nº 033/06
FOLHAS 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1162

De 02 de março de 2006

Dá denominação de **CONEGUNDES ANTONIO DE BRITO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Rua **CONEGUNDES ANTONIO DE BRITO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 12, localizada no loteamento denominado Jardim Silvestri II, que tendo início na Rua 20, termina na Avenida Francisco Silvestri.
- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de março de 2006.


ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente


LUIZ CARLOS R. BARBOSA
1º Secretário


JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ARILDO DE LIMA JUNIOR

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.


JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo em exercício



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

Of.DAL SPL.PM.019/2/06

PROC. Nº	033/06
FOLHAS	13

Bauru, 02 de março de 2006.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Decretos Legislativos**, abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessão Ordinária ontem realizada por esta Casa de Leis:

Decreto nº Referente ao Projeto de Decreto

- 1161** de autoria do Vereador Paulo Eduardo Martins Neto, que dá denominação de ANTONIO LOPES ARAGON a uma via pública da cidade;
- 1162** de autoria do Vereador Arildo de Lima Junior, que dá denominação de CONEGUNDES ANTONIO DE BRITO a uma via pública da cidade;
- 1163** de autoria do Vereador Benedito da Silva, que dá denominação de Dr. OTTO DE CARVALHO a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.


ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Ofício	019	remetido Via protocolo n.º	PM-1
pag.	59	no dia	02/03/06
Jostane Siqueira Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos			

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
NESTA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

Of.DAL.SPL.DI.016/2/06

PROC. N°	033/06
FOLHAS	14

Bauru, 10 de março de 2006.

À
Família de
CONEGUNDES ANTONIO DE BRITO
NESTA

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 1162, de 02 de março de 2006, referente ao projeto de iniciativa do Vereador ARILDO DE LIMA JUNIOR, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária realizada no último dia 1º de março.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.


ANTONIO CARLOS GARMIS
Presidente

Ofício 016	remetido Via protocolo n. 01-1
pag 54	no dia 10/03/06
José da Siqueira Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos	



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 Bauru - S.P.

PROC. Nº 033/06
FOLHAS 15

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU DATA: 04/03/2006

PÁGINA(S): 18 A

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1162

De 02 de março de 2006

Dá denominação de CONEGUNDES ANTONIO DE BRITO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **CONEGUNDES ANTONIO DE BRITO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 12, localizada no loteamento denominado Jardim Silvestri II, que tendo início na Rua 20, termina na Avenida Francisco Silvestri;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 02 de março de 2006.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA - Diretora de Apoio Legislativo em exercício

Cumpridas as exigências legais
encaminha-se o presente processo
ao Serviço de Microfilmagem e
Arquivo
Bauru, 20.03.06

Diretoria de Apoio Legislativo